


1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE**
2 **PROTEÇÃO AMBIENTAL - APA SERRA DONA FRANCISCA, DO DIA**
3 **13 DE JUNHO DE 2017.**
4
5

6 No décimo terceiro dia do mês de junho do ano dois mil e
7 dezessete, às dezenove horas foi feita a primeira chamada, sem
8 quórum suficiente, tendo sido iniciado os trabalhos às dezenove
9 horas e trinta minutos, com o quórum regimental, reunindo-se o
10 Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca, no auditório da
11 Secretaria de Desenvolvimento Rural - SD Rural, na Rodovia SC
12 418, Km 03, nº271, Distrito de Pirabeiraba, Joinville, Santa
13 Catarina, estando presentes os Conselheiros: Paulo Roberto
14 Schulz, da ASBANVILLE; Jorge Luis Araújo de Campos, da SEPUD;
15 Beto Amaral, da ISARP; Mauro Augusto da Silva, da Polícia
16 Ambiental; Marli Fleith Sacavem, da Associação de Moradores da
17 Estrada Mildau; Dione Nery C. Benevenuto, da EPAGRI-Jlle; Manoel
18 Luiz Vicente, da Associação dos Proprietários de Terras da Mata
19 Atlântica com Recursos Hídricos - APROAGUA; Valério Schiochet, da
20 SDRural; Ingo Bauer, da ONG Vida Verde; Romy B. Dunzinger, da
21 SEPUD; José Mário Gomes Ribeiro, do Comitê de Gerenciamento das
22 Bacias Hidrográficas do Cubatão Norte e Cachoeira - CCJ; Gabriel
23 Klein Wolfart, do Sindicato das Indústrias da Extração de
24 Pedreiras do Estado de Santa Catarina - SINDIPEDRAS/SC. Estavam
25 presentes também: Cristian Ricardo dos Santos, da Companhia Águas
26 de Joinville - CAJ, Cristina H. da Costa, da SEMA; Ana Luisa
27 Rizzatti, da SEMA; Claiton Breis, da SEMA; Fernanda G. Wulff
28 Fiore; Jonas de Medeiros, da SEMA - Presidente do Conselho; José
29 Augusto de Souza Neto, da SEMA - Secretário Executivo do
30 Conselho; Anton Giese Anacleto, da SEMA. A reunião teve a
31 seguinte pauta: 1) Abertura da reunião e aprovação das atas das
32 reuniões ordinária e extraordinárias anteriores; 2) Plano de
33 Manejo pela Câmara Técnica da Unidade de Gestão Ambiental; 3)
34 Aprovação de projetos e obras na APA pela SEMA.UAP, e Índice de
35 Qualidade das Águas pela CAJ; 4) Revisão do Regimento Interno,
36 segunda parte; e 5) Assuntos gerais/palavra livre. O Presidente
37 do Conselho Gestor da APA, Sr. Jonas de Medeiros iniciou os
38 trabalhos cumprimentando e dando boas vindas a todos, solicitando
39 aos Conselheiros a permissão para alterar a ordem da pauta de
40 forma que a revisão do Regimento Interno fosse o último item a
41 ser discutido, o que foi aprovado por todos. Primeira pauta, o
42 Presidente do Conselho submeteu à aprovação as minutas das atas
43 das reuniões realizadas no dia 11/04/2017, ordinária e no dia
44 09/05/2017, extraordinária, as quais, não havendo outras
45 considerações, foram aprovadas por unanimidade dos Conselheiros
46 presentes. Prosseguindo para o segundo item da pauta o Presidente
47 do Conselho passa a palavra à Eng^a Cristina, da Unidade de Gestão
48 Ambiental para explanação e considerações sobre o Plano de Manejo
49 da APA. A Eng^a Cristina vem ao Conselho comunicar que conforme



50 havia sido deliberado na última reunião extraordinária, serão
51 abertos os e-mails para que os Conselheiros interessados
52 inscrevam-se para Câmara Técnica de do Plano de Manejo, sendo
53 importante que a formação desta Câmara Técnica ocorra antes do
54 início dos processos de revisão deste Plano. O Presidente do
55 Conselho reforçou a importância desta Câmara Técnica e afirma que
56 a revisão do Plano de Manejo da APA afetará a todos. O
57 Conselheiro Gabriel Wolfart pede esclarecimento se estes
58 trabalhos serão atribuídos a um contratado específico, ao que a
59 Eng^a Cristina afirma que a pretensão é fazer estas contratações
60 no período de Julho para Agosto. Dando prosseguimento ao terceiro
61 item da pauta, com a palavra, a Eng^a Fernanda Wulff, da SEMA, fez
62 uma explanação sobre a conscientização e a importância da coleta
63 seletiva e do descarte ecologicamente correto de móveis,
64 eletrodomésticos e animais, por intermédio da coleta programada,
65 bem como o correto descarte de equipamentos de informática por
66 intermédio do programa CETEL. Quanto aos resíduos da construção e
67 limpa-fossa o usuário deverá exigir o manifesto de transporte de
68 resíduos. Finalizando, a Eng^a Fernanda Wulff forneceu seus
69 contatos, a pedido dos Conselheiros e disponibilizou os slides
70 com as informações pertinentes, a serem enviados por e-mail. O
71 Presidente do Conselho anuncia o terceiro item da pauta, cedendo
72 a palavra ao Conselheiro Cristian Ricardo dos Santos, da CAJ, que
73 apresentou relatório sobre o índice da quantidade e qualidade de
74 água dos rios Cubatão e Pirai, informando a necessidade de
75 resultados positivos dos programas e subprogramas do plano de
76 manejo da APA para dar prosseguimento à Licença de Operação n^o
77 218/15 ETA Cubatão. Por meio de slides foram demonstradas as
78 regiões responsáveis pela vazão do Rio Cubatão com 2.110
79 litros/segundo, cuja medida foi feita eletronicamente em vários
80 pontos, e do Rio Pirai com 350 litros/segundo, cuja medida foi
81 feita num único ponto de forma mista. Encerrada a apresentação a
82 Conselheira Dione, da Epagri, deixa claro que a atuação de sua
83 entidade é indispensável para a conscientização da população
84 local e acompanhamento da qualidade da água nos rios, o
85 Conselheiro José Mario, do CCJ, informa que os rios Itapocu e
86 rios na região sul no médio vale também possuem equipes
87 trabalhando neste sentido, além de que medidores foram
88 adicionados nos rios para atualização em tempo real, mas o
89 desentendimento com um dos moradores dificultou o prosseguimento
90 destes trabalhos. Em sequência o Presidente do Conselho se coloca
91 a disposição dos que já apresentaram seus trabalhos e dá
92 continuidade na formulação do Novo Regimento Interno da APA Serra
93 Dona Francisca, a partir do Artigo 10, onde tinham sido
94 interrompidos estes trabalhos. As considerações produzidas pelos
95 Conselheiros a cada artigo apresentado resultaram no seguinte
96 texto:

97

98 *CAPÍTULO V - DA ORGANIZAÇÃO*

99

100 *Art.10 A estrutura organizacional do Conselho da APA Serra Dona*
101 *Francisca é composta de:*

102 *I - Plenária;*

103 *II - Presidência;*

104 *III - Vice-Presidência;*

105 *IV - Secretaria Executiva;*

106 *V - Comissões Técnicas.*

107

108

109 *SEÇÃO I - DA PLENÁRIA*

110

111 *Art.11 A plenária é a instância superior de deliberação do*
112 *Conselho da APA Serra Dona Francisca.*

113 *Art.12 Os membros da plenária poderão ser representados por seus*
114 *respectivos suplentes em suas faltas ou impedimentos.*

115 *Art.13 Os assuntos a serem submetidos à apreciação da plenária,*
116 *em conformidade com o estabelecido nos objetivos e atribuições*
117 *deste regimento, poderão ser apresentados por qualquer membro do*
118 *conselho.*

119 *Art.14 À Plenária compete:*

120 *I - Analisar, opinar e deliberar sobre assuntos encaminhados à*
121 *sua apreciação;*

122 *II - Discutir e votar matérias relacionadas às execuções das*
123 *atribuições do Conselho previstas neste regimento;*

124 *III - Requerer informações, providências e esclarecimentos ao*
125 *Presidente e à Secretaria do Conselho*

126 *IV - Resolver os casos não previstos neste regimento;*

127

128

129 *SEÇÃO II - DA PRESIDÊNCIA*

130

131 *Art.15 A presidência do Conselho será exercida pelo Secretário do*
132 *Meio Ambiente ou por servidor da Secretaria do Meio Ambiente por*
133 *ele indicado.*

134 *Art.16 São atribuições da Presidência:*

135 *I - Convocar e presidir reuniões ordinárias e extraordinárias do*
136 *Conselho;*

137 *II - Aprovar a pauta das reuniões;*

138 *III - Submeter à Plenária o expediente oriundo da Secretaria*
139 *Executiva;*

140 *IV - Requisitar a participação dos membros do Conselho e delegar*
141 *competências;*

142 *V - Constituir e extinguir Comissões Técnicas, ouvidos os demais*
143 *membros do Conselho;*

144 *VI - Representar o Conselho ou delegar sua representação;*

145 *VII - Assinar as atas das reuniões da Plenária;*

- 146 VIII - Tomar decisões de caráter urgente, ad-referendum do
147 Conselho;
148 IX - Autorizar a divulgação oficial na imprensa de assuntos em
149 apreciação ou já apreciados pelo Conselho;
150 X - Dispor sobre o funcionamento da Secretaria Executiva;
151 XI - Voto de desempate.

152
153

154 SEÇÃO III - DA VICE-PRESIDÊNCIA

155

156 Art.17 A Vice-presidência do Conselho será definida por votação
157 da Plenária, e será exercida, obrigatoriamente, por representante
158 de entidade não governamental.

159 Parágrafo único. O mandato do Vice-Presidente será de até 2
160 (dois) anos, podendo ser reconduzido ao cargo por mais uma vez.

161 Art.18 São atribuições da Vice-presidência:

162 I - Substituir a Presidência do Conselho na sua falta ou
163 impedimento nas reuniões do Conselho;

164 II - Cooperar com os trabalhos da Secretaria Executiva;

165 III - Exercer outros encargos que lhe forem delegados pela
166 Presidência do Conselho.

167

168

169 SEÇÃO IV - DA SECRETARIA EXECUTIVA

170

171 Art.19 Os serviços da Secretaria Executiva serão desenvolvidos
172 com apoio técnico, operacional e administrativo da SEMA.

173 Art.20 São atribuições da Secretaria Executiva:

174 I - Assessorar a Presidência do Conselho;

175 II - Executar os trabalhos que lhe forem atribuídos pela
176 Presidência do Conselho;

177 III - Organizar, manter, disponibilizar, quando requerida toda
178 documentação relativa às atividades do Conselho;

179 IV - Receber dos membros do Conselho sugestões de pauta de
180 reunião e propor à Presidência do Conselho;

181 V - Convocar as reuniões do Conselho, por determinação da
182 Presidência ou da Plenária e secretariar seus trabalhos;

183 VI - Distribuir a pauta e os documentos referentes aos assuntos a
184 serem tratados nas reuniões para os membros do Conselho;

185 VII - Elaborar as atas das reuniões e a redação final de todos os
186 documentos que forem expedidos pelo Conselho;

187 VIII - Receber e encaminhar as correspondências do Conselho.

188

189

190 SEÇÃO V - DAS COMISSÕES TÉCNICAS

191

192 Art.21 O Conselho poderá constituir Comissões Técnicas conforme
193 demanda, compostas por representantes das entidades que integram
194 o Conselho, de maneira paritária, para a análise das matérias e

195 emissão de pareceres técnicos.
196 §1º O Conselho poderá, mediante aprovação da plenária, constituir
197 tantas Comissões Técnicas, quantas forem necessárias, compostas
198 integralmente por Conselheiros.
199 §2º As Comissões Técnicas têm por finalidades estudar, analisar e
200 propor encaminhamentos, através de relatórios e pareceres
201 técnicos, concernentes aos assuntos que forem discutidos em
202 reunião do Conselho.
203 §3º As Comissões Técnicas serão compostas por, no mínimo, quatro
204 componentes, que elegerão Presidente e Relator, e poderão
205 solicitar a participação de técnicos e especialistas para
206 subsidiar suas discussões e decisões.
207 §4º Os membros indicados em sessão plenária, para participar das
208 Comissões Técnicas, não poderão ser substituídos posteriormente,
209 a não ser por nova deliberação da Plenária.
210 §5º Na composição das Comissões Técnicas deverão ser consideradas
211 as competências e afinidade das instituições representadas com o
212 assunto a ser discutido.
213 §6º Cada entidade componente do Conselho poderá participar
214 simultaneamente de até 3 (três) Comissões Técnicas.

215
216 Art.22 As Comissões Técnicas terão a responsabilidade de examinar
217 e relatar à Plenária assuntos de sua competência.

218 Art.23 Os pareceres das Comissões Técnicas serão tomadas por
219 votação da maioria simples de seus membros, cabendo ao seu
220 Presidente o de qualidade.

221 Art.24 As Comissões Técnicas poderão estabelecer regras
222 específicas para seu funcionamento, desde que aprovadas pela
223 maioria de seus membros, obedecendo o disposto neste Regimento.

224 Art.25 As reuniões das Comissões Técnicas serão registradas em
225 atas, aprovadas pelos seus membros e assinadas pela Presidência
226 da Comissão.


227 228 229 CAPÍTULO VI - DAS REUNIÕES

230
231 Art.26 As reuniões ordinárias do Conselho serão bimestrais e as
232 extraordinárias a qualquer tempo, por convocação da presidência
233 ou por solicitação assinada por 1/3 (um terço) das entidades que
234 compõem o conselho.

235 §1º As reuniões ordinárias serão convocadas conforme calendário
236 anual enquanto que as reuniões extraordinárias a convocação com
237 no mínimo 07 (sete) dias de antecedência.

238 §2º As reuniões ordinárias acontecerão na segunda terça-feira do
239 mês, conforme calendário aprovado no início de cada ano, em local
240 e horário a ser definido em plenária.

241
242
243 O Presidente concluiu a reunião solicitando que os Conselheiros



244 pensassem em uma alternativa para as deliberações do Conselho,
245 tanto a definição dos assuntos quanto o seu respectivo quórum
246 para aprovação. Por fim agradeceu pela presença de todos e
247 declarou encerrada a reunião ordinária às nove horas em ponto,
248 sendo extraída esta Ata, a qual foi lavrada e assinada por mim,
249 José Augusto de Souza Neto, Secretário Executivo do Conselho e
250 assinada pelo Presidente do Conselho, Jonas de Medeiros, após
251 aprovação dos demais Conselheiros.

252

253

254

255


256

257


258

259

260



Jonas de Medeiros
Presidente do Conselho



José Augusto de Souza Neto
Secretário do Conselho

**A gravação em áudio desta reunião se encontra arquivada na Área de Apoio Jurídico da SEMA.

Marcos Augusto da Silva	Polícia Ambiental	<i>[Signature]</i>
João Jorge Kilechinski	Acipema	<i>[Signature]</i>
Letícia Carolina B. Francisco	HMSJ	Letícia
Sarah Sabrina Leal Francisco	SEMA	<i>[Signature]</i>
JOSE AUGUSTO DE SOUZA NETO	SEMA	Home

Lista de Presença da Reunião Ordinária do Conselho Gestor da APA Serra Dona Francisca, realizada no dia 13 de Junho de 2017, às 19:00 hr no Auditório da Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDRURAL).

PARTICIPANTE	ENTIDADE	ASSINATURA
Romy B. Dünzinger	SEUD - seu. Plan. Urbano, Des. Sust.	<i>[Signature]</i>
pranai J. dicent. (Aproação)		
Valério Philodulft	SD Rural Sec. Desenv. Rural	<i>[Signature]</i>
Jonas de Medeiros	SEMA	<i>[Signature]</i>
Marcos Augusto da Silva	Polícia Ambiental	<i>[Signature]</i>
Felipe Harolt	SEMA	<i>[Signature]</i>
Antônio Giese Apacleto	SEMA	<i>[Signature]</i>
Paulo Schopf	ASBAMVILL	<i>[Signature]</i>
Jose Mario G. Ribeiro	CCS	<i>[Signature]</i>
Dione Nery C. Benurematti	EPA GRI - JVE	<i>[Signature]</i>
CRISTIAN R. DOS SANTOS	CAJ	<i>[Signature]</i>
Gabriel Heine Wolpert	Sindicato de Pedras/SC	<i>[Signature]</i>
Christina K. de Costa	SEMA	<i>[Signature]</i>
Ana Wiro Rizatti	SEMA	<i>[Signature]</i>
Fernanda G. Wulff Figue	SEMA	<i>[Signature]</i>
CHILTON BRUNO	SEMA	<i>[Signature]</i>
Maria Pêith Sacramento	SEMA	<i>[Signature]</i>
BETO AMARAL	ISARP	<i>[Signature]</i>
George Luis de Araújo de Campos	SEUD	<i>[Signature]</i>
TINGO BAUER	ONG VIDA VERDE	<i>[Signature]</i>
JOSE AUGUSTO DE SOUZA NETO	SEMA - AAU	Home